



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



PROCESSO Nº 088/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos, destinados aos atendimentos de enfermagem realizados através da rede básica de Saúde.

## RERATIFICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que o edital do Pregão Presencial acima mencionado passará a vigorar com as seguintes alterações:

1 – No Instrumento Convocatório relativamente no descritivo do item 88, exposto no Anexo I do edital- Termo de Referência e modelo de proposta comercial:

Onde se lê:

*“008.00597 - Lancetas descartáveis para punção digital em aço inox. - Bisel trifacetado embutido firmemente em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso. Embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento do uso, trazendo externamente dados de fabricação, esterilização e procedência. A empresa vencedora deverá fornecer 01 (um) lancetador por paciente (quantidade a combinar). CAIXA COM 100”*

Leia-se:

*“008.00597 - Lancetas descartáveis para punção digital em aço inox. - Bisel trifacetado embutido firmemente em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso. Embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento do uso, trazendo externamente dados de fabricação, esterilização e procedência. A empresa vencedora deverá fornecer aproximadamente 400 (quatrocentos) aparelhos lancetadores, sendo certo que referido quantitativo, poderá sofrer alterações em razão de circunstância superveniente. CAIXA COM 100”*

2 – Reabrindo-se o prazo para realização da Sessão Pública do Pregão que passará a ser no dia 03 de outubro de 2017, às 09:30 horas.

3 – Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do edital e dos anexos do presente pregão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expeça-se o presente reratificação, cuja cópia deverá ser afixada no local de costume e disponibilizada no site da Prefeitura, [www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br).

Tabapuã, 15 de setembro de 2017.

  
MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO  
Prefeita Municipal